



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.929.130/0001-64 na data de 10/04/2018**. A empresa alega, em síntese, que o **item 7.1.3 do Edital alínea "g e h"** "referente ao certificado de licença ambiental da unidade de extração e britagem de basalto, emitido pelo órgão ambiental competente e certificado de licença ambiental da usina de processamento de asfalto, emitido pelo órgão ambiental competente", solicita que seja retirado do edital a exigência desses itens. Ficou decidido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio que será mantido intacto a descrição do mesmo. Face ao exposto acima, a Presidente da Comissão Permanente de licitações e a Equipe de Apoio, com a orientação da Assessoria Jurídica do Município e parecer técnico do Engenheiro Responsável pelas obras do município, decidem **INDEFERIR a impugnação da CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos/serviços à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de licitações e membros da Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que será mantido o prazo de abertura dos envelopes, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura no dia **11/05/2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

Josiane Folle
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Emerson Pilonetto
Membro

Andréia Zanella
Membro

Leticia Comocena
Membro

Fabio Zanella
Membro